

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2023

Convocação de proprietários e possuidores de imóveis rurais para parceria entre propriedades e o Projeto Semeando Água no âmbito da parceria com o Programa Refloresta-SP estabelecida por meio de Termo de Colaboração com a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL.

Responsável: Alexandre Uezu

Data: 09/08/2023

1) CONTEXTO

O Projeto Semeando Água, do IPÊ, atuante na região do Sistema Cantareira há mais de dez anos, em colaboração com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL-SP) possibilitará, até 2024, a expansão de ações para a conservação dos recursos hídricos do Sistema Cantareira para mais 160 hectares da região.

Com patrocínio da ARSESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo, o termo de colaboração visa desenvolver ações na Área de Proteção Ambiental - APA Sistema Cantareira, para que se possa, posteriormente, serem convertidas pela ARSESP em atividades adequadas e eficientes nas ações relacionadas à conservação de mananciais visando a segurança hídrica, zelando pela constante melhoria da qualidade, produtividade e eficiência, bem como a preservação, conservação e recuperação dos mananciais nos municípios regulados pela ARSESP, definindo posteriormente, padrões e parâmetros de qualidade dos serviços e de desempenho de seus prestadores relativos.

2) O PROJETO

O projeto Semeando Água vinculado ao Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ), atua na região do Sistema Cantareira desde 2011 com restauração ecológica, implantação e manejo de pastagens ecológicas e de outros sistemas produtivos, com o objetivo de criar um impacto positivo através da criação de sistemas agrícolas sustentáveis integrados com o meio ambiente, que fortaleçam as comunidades locais e contribuam para um futuro mais resiliente e próspero do sistema e da comunidade em seu entorno. Em parceria com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente (SEMIL), o Programa Refloresta SP-Semeando Água planeja implantar até dezembro de 2024, 160 hectares de manejo de pastagem ecológica (100 hectares), florestas multifuncionais (50 hectares) e de restauração ecológica (10 hectares).

3) OBJETIVOS DO PROJETO

- Promover a restauração ecológica de áreas degradadas na região do Sistema Cantareira;
- Implementar sistemas de pastagens ecológicas e de florestas multifuncionais como alternativas sustentáveis de produção agropecuária;
- Fortalecer as comunidades locais, proporcionando benefícios socioeconômicos e ambientais;

- Contribuir para a proteção dos recursos hídricos e a conservação da biodiversidade;

4) ESCOPO

O escopo do projeto, como mencionado acima, é atuar até dezembro de 2024 em 160 hectares da região do Sistema Cantareira, sendo divididos entre manejo de pastagem ecológica, de florestas multifuncionais e restauração ecológica.

O presente chamamento tem como objetivo convidar proprietários ou possuidores de imóveis rurais interessados em participar deste projeto, a inscreverem suas propriedades no programa para implantação de sistemas sustentáveis, seja de produção ou restauração.

O projeto firma parcerias com esses produtores rurais que tenham interesse em estabelecer esses sistemas em suas propriedades e, em contrapartida fornece, além das mudas e insumos, capacitação e assistência técnica especializada.

O objetivo é promover a recuperação de áreas degradadas, proteger a biodiversidade e promover o desenvolvimento sustentável. Além disso, busca-se engajar os participantes, oferecendo suporte técnico e fortalecendo a comunicação e a articulação entre os membros da comunidade local.

5) REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Os proprietários ou possuidores de imóveis rurais interessados em participar do projeto devem atender aos seguintes requisitos:

- Propriedade deve estar localizada na região de Nazaré Paulista, Piracaia e Joanópolis;
- Possuir interesse e condições para a manutenção das intervenções de manejo recebidas.
- Possuir matrícula ou comprovação de posse mansa e pacífica.
- Não possuir pendências ambientais;
- Não possuir pendências no CADIN.
- Possuir CAR ou o compromisso de registrar a propriedade até o início das implantações do projeto (a equipe pode dar o suporte necessário para essa ação);
- Comprovação do uso regular da propriedade ou comprovação de posse mansa e pacífica (documentação descrita no anexo II).

6) CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Para ser elegível os candidatos devem, preferivelmente, atender aos seguintes requisitos:

- a) Área disponível: Tamanho da área disponível para atuação deve ser correspondente ao mínimo passível de receber o sistema produtivo escolhido.
- b) Localização geográfica: Serão priorizadas áreas rurais localizadas estrategicamente, em termos de conservação ambiental, proteção de mananciais, ou importância para a biodiversidade.
- c) Inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR): Inscrição atualizada no CAR, evidenciando o compromisso com a regularização ambiental e o monitoramento das atividades desenvolvidas, ou interesse e comprometimento em cadastrar seu imóvel rural até o início das implantações do projeto.

- d) Capacidade de implementação: Capacidade e/ou interesse genuíno de manter o projeto considerando recursos humanos e técnicos disponíveis na propriedade.
- e) Comprometimento com a sustentabilidade: Envolvimento do proprietário ou possuidores de imóvel rural em práticas sustentáveis e o interesse em adotar a pastagem ecológica, as florestas multifuncionais ou outras técnicas de restauração ecológica em sua propriedade.
- f) Viabilidade técnica: Adequação da área em termos de características do solo, topografia, clima e disponibilidade de recursos hídricos para o sucesso das implantações.
- g) Envolvimento com a comunidade: Demonstrar envolvimento e interesse em promover a participação e engajamento da comunidade local no projeto.

7) TERMO DE COMPROMISSO

O Proprietário ou possuidor de imóvel rural a ser contemplado pelo projeto deverá assinar o Termo de Compromisso em que em que atesta estar disposto a dar seguimento às práticas de manejo sustentável em conjunto com a equipe técnica do IPÊ e após o tempo estimado do projeto.

8) PROCESSO DE CHAMAMENTO E DIVULGAÇÃO

O chamamento se dará através dos canais oficiais do IPÊ e da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, como redes sociais, sites oficiais e em locais parceiros do Instituto.

O Cronograma para o resultado das propriedades a serem contempladas pelo programa se dará conforme descrito abaixo:

1. Divulgação 09.08.2023 a 30.08.2023
2. Prazo de Inscrição até 31.08.2023
3. Análise dos Documentos 31.08.2023 a 09.09.2023
4. Entrevistas e Avaliação 13.09.2023 a 06.10.2023
5. Comunicação de resultado e encaminhamento do contrato de parceria até 13.10.2023
6. Iniciar execução dos serviços após assinatura do contrato de parceria.
7. Acompanhamento/ monitoramento das implantações

9) COMO SE CANDIDATAR

Encaminhar cópias dos documentos do **proprietário/possuidor e propriedade rural**, assim como o formulário de inscrição (ANEXO I) e comprovação de uso Regular do Imóvel (ANEXO II) preenchidos à mão e escaneado para o e-mail: semeandoagua@ipe.org.br até as 23:59 horas (meio noite) do dia 31.08.2023
Assunto: **Candidatura Programa Refloresta SP - Semeando Água: Proprietário/Possuidor Rural**

Ou entregar o Anexo do presente documento impresso e preenchido na sede do ipê em Nazaré Paulista aos cuidados de Alexandre Uezu no endereço: Rod. Dom Pedro I, km 47
Nazaré Paulista, SP, Brasil - Caixa Postal 47 – CEP: 12960-000

10) SUPERVISÃO

A supervisão, o acompanhamento/monitoramento das implantações nas áreas rurais, assim como o contato com o proprietário ou possuidor de imóvel rural será responsabilidade da Equipe de Campo do projeto Semeando Água/IPÊ.

11) METODO DE AVALIAÇÃO

A seleção irá considerar a qualificação técnica e a entrevista. A avaliação seguirá as seguintes pontuações:

#	Detalhamento	Critério habilitação	Pontos do Critério Classificatório
1.	Área Disponível		0 a 5
2.	Localização Geográfica		0 a 5
3.	CAR		0 a 5
4.	Capacidade de implementação		0 a 5
5.	Comprometimento com a sustentabilidade		0 a 5
6.	Experiência		0 a 5
7.	Viabilidade técnica		0 a 5
8.	Experiência		0 a 5
9.	Envolvimento com a comunidade*		0 a 5
10.	Regularidade Ambiental	Sim/não	

* Fazer parte de associação de produtores, cooperativa ou sindicatos e estar disposto a receber pessoas como contrapartida de ser uma Unidade Demonstrativa.

Os candidatos que obtiverem a maior nota serão convidados para as negociações subsequentes.

12) PROCESSO DE ADESÃO

O processo de adesão ao projeto Semeando Água (IPÊ) para essa edição em colaboração com a SEMIL e por patrocínio da ARSESP se dará através das seguintes etapas, sendo a relação diretamente com a equipe do IPÊ:

O proprietário ou possuidor de imóvel rural selecionado através do presente termo de referência é convocado através do contato da inscrição.

As partes se reúnem para conversar sobre o escopo, objetivos e benefícios mútuos da parceria e, o proprietário ou possuidor assina um termo de compromisso em que atesta estar disposto a dar seguimento às práticas de manejo sustentável em conjunto com a equipe técnica do IPÊ e após o tempo estimado do projeto.

Após a assinatura do termo, serão realizadas visitas para levantamento das imagens da propriedade para planejamento **conjunto** do(s) sistema(s), o tipo de vegetação a ser plantada e recursos necessários.

Então é elaborado um contrato de parceria que detalha os objetivos, responsabilidades, duração da parceria, acesso às áreas de atuação, manutenção das áreas plantadas e proteção dos recursos naturais.

Após a revisão final, o contrato é assinado pelas partes envolvidas, tornando-se um acordo oficial. A implementação do projeto pode então ser iniciada, com o IPÊ fornecendo suporte técnico, mudas e demais instrumentos necessários à implantação dos sistemas e o proprietário rural fornecendo acesso à propriedade e acompanhando as atividades de plantio, conforme acordado.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INTERESSE

Nome do Proprietário/Possuidor:

CPF:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Nome da Propriedade:

CAR:

Tamanho total da propriedade (em hectares):

Intervenção de interesse:

() Restauração Ecológica

() Floresta Multifuncional

() Pastagem Ecológica / Sistema Silvopastoril

Área disponível para execução do projeto (em hectares):

Localização geográfica da propriedade (coordenadas GPS, se disponível):

Manifestação de Interesse:

Descreva brevemente o motivo pelo qual você está interessado em participar do projeto Refloresta SP – Semeando Água:

Informe se você já adota práticas sustentáveis em sua propriedade. Em caso afirmativo, descreva quais são essas práticas:

Possui conhecimento sobre sistemas agroflorestais, silvipastoris ou outras técnicas de restauração ecológica? Se sim, descreva sua experiência ou participação em capacitações relacionadas:

Compromete-se a permitir o acesso da equipe à área para monitoramento e implantação dos sistemas?
(Sim/Não)

Compromete-se a seguir as orientações técnicas fornecidas pelo projeto e a adotar práticas sustentáveis durante todo o período de participação?
(Sim/Não)

Já participou de outros projetos de reflorestamento ou restauração ecológica? Em caso afirmativo, descreva brevemente sua experiência:

Está regularmente inscrito no Cadastro Ambiental Rural (CAR)?
(Sim/Não)

Informe quais órgãos de cadastro você está regularmente inscrito (INCRA, IBAMA, etc.), se aplicável:

Anexe os seguintes documentos ao formulário de inscrição:

- a) Comprovantes de outros documentos pertinentes à situação legal e cadastral da propriedade
- b) Documentos de comprovação de propriedade ou comprovação de posse mansa e pacífica (informações no ANEXO II)

Declaro que as informações fornecidas neste formulário são verdadeiras e concordo em cumprir com os termos e requisitos estabelecidos no projeto.

Data: _____ Assinatura do Proprietário/Possuidor:

Agradecemos o seu interesse em participar do projeto de Refloresta SP – Semeando Água, um projeto do Instituto IPÊ em parceria com a Secretaria de **Infraestrutura** e Meio Ambiente.

Entraremos em contato assim que a avaliação das inscrições for concluída. Caso tenha alguma dúvida ou precise de mais informações, entre em contato conosco pelo e-mail semeandoagua@ipe.org.br.

ANEXO II

COMPROVAÇÃO DE USO REGULAR DO IMÓVEL

DOCUMENTAÇÃO:

1.1. No caso de proprietários:

Apresentar certidão do Registro Geral de Imóveis (RGI) atualizada há, pelo menos, um ano emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente.

1.2. No caso de posseiros de imóveis rurais:

a. Comprovar a posse mansa e pacífica há pelo menos 5 (cinco) anos por meio de, pelo menos, um dos seguintes documentos:

- i. Recibos de compra e venda registrado em cartório;
- ii. Cadastro do imóvel ou comprovante da Declaração ou de

pagamento de Imposto Territorial Rural ou Urbano (ITR ou IPTU) em nome do interessado, cônjuge ou pais;

iii. Declaração de posse confirmada por agente público municipal ou estadual, conforme modelo no Anexo III.

1.3. No caso de arrendatários:

- a. Documentos do imóvel listados nos itens 1.1 ou 1.2
- b. Contrato de arrendamento com vigência superior ao período de vigência do contrato de PSA;
- c. Anuência do proprietário, conforme modelo no Anexo IV.

1.4. No caso de agricultores assentados em projetos de reforma agrária apresentar:

Contrato de Concessão de Uso, Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Título de Domínio ou documento equivalente expedido pela autoridade competente.

2. No caso de haver mais de um proprietário ou possuidor:

Apresentar, além dos documentos do imóvel (item 1), apresentar anuência dos demais proprietários, conforme modelo no Anexo V.

ANEXO III

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e do CPF/MF nº _____,
residente à _____
nº _____, bairro _____, Município
_____, Estado de _____, CEP
_____-_____, DECLARO, ciente da pena de reclusão de um a cinco anos e multa prevista para o crime de falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal), que detenho a POSSE mansa e pacífica do imóvel denominado



_____, localizado na _____
_____, com área de _____ ha e inscrito
no Cadastro Ambiental Rural sob o nº _____, ocupando
esta área _____ hectares desde o ano de _____.

Local e data: _____

Assinatura do declarante: _____

Confirmação por agente público

Confirmo a informação de que o declarante ocupa o imóvel indicado.

Local e data: _____

Nome _____

CPF _____

Instituição _____

Função _____

Assinatura _____

ANEXO IV

Modelo de declaração de anuência de proprietários ou possuidores para
arrendatário

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e do CPF/MF nº
_____, residente à

nº _____, bairro _____, Município
_____, Estado de _____,

CEP _____, na qualidade de proprietário(a) da área de terras rurais denominada _____, com área em hectares de _____, inscrita no Cadastro Ambiental Rural nº _____, DECLARO que o(a) Sr(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, e no RG nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, é arrendatário(a) da referida propriedade conforme contrato firmado na data de início de _____, com prazo de vigência até a data _____, e possui minha irretratável e irrestrita autorização para que seja firmado com o IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas, o Contrato de Parceria no âmbito do Projeto Semeando Água, ficando desde já sob a responsabilidade deste último a implementação das ações estabelecidas no referido documento e o recebimento da subvenção nele definida.

Local e data: _____

Assinatura do proprietário responsável declarante:

ANEXO V

Modelo de declaração de anuência de coproprietários ou copossuidores

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e do CPF/MF

n° _____, residente à _____
_____, n° _____, bairro
_____, Município _____,
Estado de _____, CEP _____, na qualidade de:

() coproprietário(a) ou

() compossuidor(a)

DECLARO, ciente da pena de reclusão de um a cinco anos e multa prevista para o crime de falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal), que TODOS os demais coproprietários(as) ou compossuidores do imóvel denominado _____, inscrito no Cadastro Ambiental Rural sob o n° _____, manifestaram sua irrestrita e irrevogável anuência para que seja firmado com o IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas, o Contrato de Parceria no âmbito do Projeto Semeando Água, que poderá ser firmado ainda, quando houver, em conjunto com o produtor que desenvolve atividade agropecuária na referida área, ficando desde já sob a minha responsabilidade ou sob a responsabilidade deste último, se houver, a implementação das ações estabelecidas no referido documento e o recebimento da subvenção nele definida.

Local e data: _____

Assinatura do(a) coproprietário(a) ou compossuidor(a) responsável declarante:
